

N.º 3 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 2 de Fevereiro de 2004.

No dia dois de Fevereiro de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e nove de Janeiro do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dezanove de Janeiro de dois mil e quatro. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / APOIO EM MATERIAL DIDÁCTICO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2003 / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DA EDUCAÇÃO E CULTURA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADA DE 29 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 29 de Janeiro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Assunto: Acção Social Escolar – apoio em material didáctico – rectificação à deliberação de 03/11/2003. _____

Proposta: Que, o subsídio de 10 € concedido pela C.M. a cada aluno que frequenta o Pré-Escolar e 1.º CEB, para compra de material escolar e didáctico seja transferido para cada um dos dois Agrupamentos Verticais de Escolas existentes no concelho, de acordo com o n.º de alunos, daqueles graus de ensino de cada Agrupamento. _____
Montalegre e Paços do Município, 29 de janeiro de 2004. _____

O Vereador da Educação e Cultura, Manuel Orlando Fernandes Alves." _____
Esta proposta, apesar de ter sido transcrita, vai ser apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação às interessadas. _____

III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ, NO VALOR DE 6.000 EUROS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 20 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 20 de Janeiro de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Associação de Produtores de Fumeiro. _____

Transferência de 6.000 euros (500 euros por mês). _____

À semelhança do ano anterior, para apoio à Associação de Produtores de Fumeiro, transfira-se a importância de 500 euros por mês. _____

À Contabilidade. _____

À C.M.. _____

Montalegre, 20 de Janeiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e escopo constantes da aludida proposta, atribuir à Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, apoio financeiro anual, no valor € 6.000 (seis mil euros), a liquidar € 500 (quinhentos euros), por mês. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

2 – APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO CENTENÁRIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA FERNÃO DE MAGALHÃES – RECTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADA DE 25 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Fernão de Magalhães, código Estabelecimento 4642, Dr. Fernando Félix

de Almeida e Castro, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 000518 de 04JAN19, - cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 3 -, sobre o qual foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de Janeiro de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: " À C.M. "

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na circunstância de ter sido a Escola Secundária Fernão de Magalhães, de Chaves, a suportar os encargos decorrentes da execução das Comemorações do Centenário da Escola Secundária Fernão de Magalhães, e não a Comissão Coordenadora do Centenário, como por lapso, contava do pedido objecto de deliberação na reunião de 17 de Novembro pretérito, atribuir, aquela, apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), destinado às referidas comemorações. Neste sentido, rectifica-se a deliberação camarária de 17 de Novembro de 2003, no sentido da mesma passar a constar que a entidade beneficiária do subsídio em causa é a Escola Secundária Fernão Magalhães, de Chaves.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do subsídio. ____

3 - PROPOSTA DE REVALIDAÇÃO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2003, MAS AINDA NÃO LIQUIDADOS, NO TODO OU EM PARTE (ACISAT, ASSEMBLEIA DISTRITAL, COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE MONTALEGRE) / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 28 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada supra, datada de 28 de Janeiro de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Revalidação dos subsídios atribuídos durante o ano económico de 2003, mas ainda não liquidados, no todo ou em parte. _____

I - DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que alguns dos subsídios e transferências financeiras aprovados pelo executivo municipal durante o último ano económico não foram, no todo ou em parte, efectivamente pagos; _____

Considerando que existem fundadas dúvidas quanto à validade e eficácia financeira dessas deliberações, de molde a servirem de fundamento para o processamento do seu pagamento durante o ano económico em curso; _____

Considerando que razões de segurança e certezas jurídicas aconselham que, em caso de dúvida, se tomem as medidas e soluções mais exigentes; _____

Considerando que, neste contexto, faz todo o sentido que o executivo municipal se pronuncie sobre a revalidação das seguintes deliberações: _____

- Participação financeira para o ano de 2004, no valor de 2.493,39 Euros, atribuída à Assembleia Distrital de Vila Real, aprovada na reunião de Câmara de 2 de Dezembro de 2003; _____

- Participação financeira, para o ano de 2003, no valor de 22.000,00 Euros, destinada a financiar o Plano de Comunicação, de Promoção e de Animação de 2002/2004, promovido pela ACISAT, aprovada na reunião de Câmara de 21 de Abril de 2003. Neste caso apenas falta liquidar metade do valor, ou seja, 11.000,00 Euros; _____

- Apoio financeiro atribuído à Comissão da Fábrica da Igreja de Montalegre, destinado a apoiar a realização das festas concelhias de 2003, no valor global de 63.050,00 Euros, aprovado na reunião de Câmara de 5 de Maio de 2003. O valor ainda por liquidar cifra-se, apenas, em 8.050,00 Euros. _____

II - DA PROPOSTA _____

Assim, com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, o seguinte: _____

a) - A revalidação das suas deliberações relativamente às transferências financeiras e subsídios infra identificados, por forma a permitir o seu regular pagamento durante o ano em curso: _____

- Participação financeira para o ano de 2004, no valor de 2.493,39 Euros, atribuída à Assembleia Distrital de Vila Real, aprovada na reunião de Câmara de 2 de Dezembro de 2003; _____

- Participação financeira, para o ano de 2003, no valor de 22.000,00 Euros, destinada a financiar o Plano de Comunicação, de Promoção e de Animação de 2002/2004, promovido pela ACISAT, aprovada na reunião de Câmara de 21 de Abril de 2003. Neste caso apenas falta liquidar metade do valor, ou seja, 11.000,00 Euros; _____

- Apoio financeiro atribuído à Comissão da Fábrica da Igreja de Montalegre, destinado a apoiar a realização das festas concelhias de 2003, no valor global de 63.050,00 Euros, aprovado na reunião de Câmara de 5 de Maio de 2003. O valor ainda por liquidar cifra-se, apenas, em 8.050,00 Euros. _____

b) - Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, dever-se-á dar conhecimento do teor da decisão administrativa tomada à referida associação e remetida aos Serviços de Contabilidade integrados na Divisão Financeira para que lhe seja dada a necessária operacionalização; _____

c) - Se a decisão administrativa praticada for de sentido positivo, dever-se-á, no cumprimento do fixado em lei para a concessão de subsídios, dar-lhe a competente publicidade através do Boletim Municipal e de Jornal Local. _____

Montalegre, Paços do Concelho, 28 de Janeiro de 2004. _____

O Director do DAF, Nuno Vaz Ribeiro." _____

Anexo: Cópia do expediente relativo ao assunto objecto da proposta. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

DESPACHO SENHOR PRESIDENTE, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 28 DE JANEIRO DE 2003: " À C.M. "

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de revalidação de subsídios atribuídos durante o ano de 2003, mas ainda não pagos, no todo ou em parte. Proceda-se em conformidade com a mesma.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PERAFITA / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 26 de Janeiro de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

" Outros Apoios e outras associações.

Associação Cultural de Perafita (Banda de Parafita) - 15.000 euros.

Para apoio às obras da sede da Associação Cultural de Parafita, transfira-se para aquela associação a importância de 15.000 euros.

À C.M..

Montalegre, 26 de Janeiro de 2004.

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues."

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e escopo constantes da aludida proposta, atribuir à Associação Cultural de Parafita, com sede no concelho de Montalegre, apoio financeiro no valor € 15.000,00 (quinze mil euros).

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada.

5 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A FREGUESIA DE SALTO, DESTINADA AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, datada de 26 de Janeiro de 2004, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

" Apoio a Caminhos agrícolas.

Junta de Freguesia de Salto - 7.500 euros.

Transfira-se para a Junta de Freguesia de Salto, para apoio à conservação e manutenção de caminhos agrícolas, a importância de 7.500 euros.

À C.M..

Montalegre, 26 de Janeiro de 2004. _____
O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, transferir para a freguesia de Salto a importância de € 7.500 (sete mil e quinhentos euros), destinada a apoiar a conservação e manutenção de caminhos agrícolas. _
Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. ____
Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

**IV
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 28 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

**V
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:**

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 – CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

**VI
FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

**VII
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 20.

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 20, respeitante ao dia vinte e oito de Janeiro de dois mil e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 2.218.293,98 (dois milhões duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e três euros e noventa e oito cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 -*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia quinze e o dia vinte e nove de Janeiro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 682.235,93 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco euros e noventa e três cêntimos), - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente acta -*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3 – PRIMEIRA REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO FINANCEIRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de primeira revisão aos documentos previsionais aprovados para o ano financeiro de 2004, consubstanciada, respectivamente, na revisão ao orçamento da receita e da despesa, na revisão ao Plano de Actividades Municipal (PAM) e na revisão do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, cópia, ao maço de documentos da presente acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.º 11, 12 e 13.*

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, começou por aludir às razões que motivaram a apresentação da proposta de revisão, a primeira, aos aludidos documentos previsionais, para, depois, explicitar o seu conteúdo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira revisão aos documentos previsionais (orçamento da receita e da despesa, Plano de Actividades Municipal (PAM) e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), em vigor para o ano financeiro em curso.

À Assembleia para os efeitos constantes dos disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Se a deliberação do órgãos deliberativo do município for de sentido favorável deverão os Serviços de Contabilidade integrados na Divisão Financeira dar adequada publicidade à referida revisão dos documentos previsionais.

**VIII
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX
DIVERSOS**

1 – ARRUAMENTOS NA ZONA DO CASTELO / PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO MONTANTE DE 650 EUROS, A SEBASTIÃO SUSTÓDIO DUARTE / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 21 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de Janeiro do ano em curso, cujo respectivo conteúdo se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Arruamentos zona do Castelo. _____

Sebastião Maria Custódio Duarte – 650 euros. _____

Pela ocupação de 52 m2 na rua estrada nova, encosta do castelo, pague-se a Sebastião Maria Custódio Duarte, de Montalegre, a importância de 650,00 euros. _____

À CM. _____

Montalegre, 21 de Janeiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como os efeitos financeiros decorrentes da mesma. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2 – MARGINAL DO CÁVADO / PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO MONTANTE DE 20.000 EUROS, A LUÍS FONTOURA PILAR / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de Janeiro do ano em curso, cujo respectivo conteúdo se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Marginal do Cávado. _____

Luís Fontoura Pilar – 20.000 euros. _____

Pague-se a Luís Fontoura Pilar, residente em Montalegre, a importância de 20.000 euros correspondentes à seguinte indemnização: _____

Ocupação de 2.995 m2 de terreno da sua propriedade junta da EN 308 e da Marginal do Cávado, incluindo-se nessa medição a área de talude mais um metro para limpezas. _____

Indemnização por prejuízos causados durante a obra. _____

Indemnização correspondente à vedação que ficará a cargo do proprietário. _____

Depreciação do terreno sobrance e divisão em duas parcelas. _____

À CM. _____

Montalegre, 26 de Janeiro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como os efeitos financeiros decorrentes da mesma. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 -XIV CONGRESSO DA ANMP – PAGAMENTO DA QUOTA RELATIVA A 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Dr. Artur Trindade, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 000737 de 04JAN19, - cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 15.-, sobre o qual foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de Janeiro do ano em curso, com o seguinte teor: “ À Contabilidade para verificar se o pagamento já foi efectuado se não foi, faça-se. ” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota relativa ao ano de 2004, no valor de € 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco euros), a efectuar a favor da Associação de Municípios Portugueses (ANMP). _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da quotização ora aprovada. _____

4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ADERE – PENEDA GERÊS / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 28 DE JANEIRO DE 2003. _____

Foi presente, para efeitos de deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta exarada pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, datada de 28 de Janeiro de 2004, sobre um documento onde estão vertidas as alterações aos estatutos da ADERE-PENEDA GERÊS – Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês, aprovado pela respectiva Assembleia Geral de 13 de Janeiro de 2004, - cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos da presente acta, sob a forma de doc. n.º 16, respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ À reunião da Câmara Municipal para aprovar os presentes estatutos e posterior envio à reunião da Assembleia Municipal para aprovar. _____

28 de Janeiro de 2003. _____

Assinatura ilegível.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, a qual se consubstancia na aprovação do documento, a que se aludiu supra, junto sob a forma de doc. n. 16, no qual se encontram vertidas as alterações aos estatutos da ADERE-PENEDA GERÊS – Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês, aprovado pela respectiva Assembleia Geral de 13 de Janeiro de 2004. _____

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação dos referidos estatutos. _____

5 – RENÚNCIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA BARROSANA, EM / PEDIDO APRESENTADO PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, pelo Senhor Presidente da Administração da Barrosana, EM, pedido de renúncia, datado de 23 de Dezembro de 2003, documento cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Na sequência da tomada de conhecimento do parecer da Procuradoria Geral da República de 13/02/2003, homologado por Despacho do Secretário de Estado da Administração Local venho, pelo presente, renunciar ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Barrosana, EM, com efeitos imediatos. _____

Montalegre, 23 de Dezembro de 2003. _____

Assinatura ilegível.” _____

Este documento, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º17. _____

Antes de se iniciar a apreciação, discussão e votação deste assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, ausentou-se, por momentos, da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renúncia, apresentado pelo Senhor Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Barrosana, Administração e Gestão do Património do Município, EM, empresa pública, titular do NIPC 505 032 538, com sede em Montalegre, com efeitos reportados a 23 de Dezembro de 2003. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, nomear para o Conselho de Administração da referida empresa municipal, na qualidade de vogal, o Sr. Eng. Rui Manuel Miranda Cruz, casado, agente do município de Montalegre, titular do bilhete de identidade n.º 9080614, emitido pelo Arquivo de Vila Real em 2002/05/03. _____

Por último, deliberou, por unanimidade, nomear para presidente do Conselho de Administração da Barrosana, Administração e Gestão do Património do Município, EM, o Sr. Dr. David José Varela Teixeira, cujo respectivo órgão passa, assim, a ser constituído pelo Vereador Abel Rodrigues Afonso, pelo Eng. Rui Manuel Miranda Cruz e pelo referido Dr. David José Varela Teixeira. _____

Proceda-se aos averbamentos e/ou registos necessários junto da Conservatória do Registo Comercial de Montalegre. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria este reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

6 - MUNICÍPIO DAS MONTANHAS / ESPECIFICIDADES NO QUADRO DAS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS. DOCUMENTO APRESENTADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 28 DE JANEIRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o documento a que se aludiu supra, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

_____ “MUNICÍPIOS DE MONTANHA. _____

_____ Especificidade no quadro das políticas comunitárias. _____

a) Considerando que as Regiões de Montanha assumem funções de interesse geral, nomeadamente a nível ambiental, social e cultural e constituem um património excepcional que importa não só preservar como, e sobretudo, valorizar; _____

b) Considerando que estas regiões ocupam uma vasta superfície do território nacional e europeu; _____

c) Considerando que a estas regiões estão normalmente associadas dificuldades estruturais que importa equacionar para ultrapassar, tais como dificuldades de construção e conservação de infra-estruturas, fixação de população, prestação dos serviços essenciais, aproveitamento de potencialidades locais, levando a que as questões do desenvolvimento se coloquem de forma muito específica; _____

d) Considerando a necessidade de conjugação das várias políticas sectoriais inscritas numa política global de montanha e de ferramentas adequadas aos territórios de montanha e aos seus habitantes, reconhecendo-se a necessidade de um papel de soluções, de meios de agir e de uma atenção particular à problemática de montanha; _____

e) Considerando o papel interveniente das Autarquias Locais na definição e implementação dessas políticas e a particular importância aos poderes locais e regionais, exortando-se à definição a nível europeu duma política global de montanha, na perspectiva da convergência das políticas de montanha por parte dos Estados-Membros da União Europeia; _____

f) Considerando que uma estratégia de desenvolvimento das regiões de montanha deverá reunir como principais linhas orientadoras, um esforço prioritário a favor da qualidade, um esforço a favor do desenvolvimento turístico dominante, um esforço a favor do desencravamento e da estrutura do espaço da montanha, um esforço a favor da agricultura e da floresta, um esforço a favor dos produtos locais, das actividades industriais e artesanais, um esforço a favor duma procura e formação objectiva sobre as problemáticas locais, um esforço a favor da qualidade de vida e do emprego e ainda do reforço da identidade e autonomia da montanha. _____

O Município de Montalegre reclama: _____

I. O reconhecimento efectivo das particularidades e das actividades das regiões de montanha; _____

II. A inserção da Montanha na agenda política da União Europeia e no quadro dos fundos estruturais; _____

III. A criação de um instrumento político comunitário em prol dos territórios de montanha; _

IV. Procedimentos de resposta mais harmonizados no âmbito da apresentação de propostas e da gestão dos fundos comunitários ao nível das regiões de montanha; _____

O Município de Montalegre apela ao empenho de V^a Ex^a para que as negociações no IV Quadro Comunitário de Apoio venha a ser aprovado um programa específico para as zonas de montanha. _____

Montalegre, 28 de Janeiro de 2004.” _____

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues. _____

Este documento, apesar de transcrito, vai ser anexado ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento, a fim de ser remetido para os competentes órgãos da união europeia. _____

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____